

SEDIÇÃO E DOMINAÇÃO NOS REGIMES CORROMPIDOS DE *REPÚBLICA* VIII E IX

Carolina de Melo Bomfim Araújo¹

RESUMO: O propósito desse trabalho é mostrar que os livros VIII e IX da *República* de Platão apresentam alma e cidade em uma perspectiva rigorosamente analógica. Trata-se de defender a analogia das críticas de inconsistência a ela imputada, argumentando a partir de uma interpretação dos regimes e caracteres corrompidos segundo dois operadores, a sedição (στάσις) e a dominação (κράτος). A sedição é um elemento interno comum a todos os regimes corrompidos, explicada pela incompatibilidade entre o caráter do governante e o regime. Os tipos de governo, por sua vez, devem se estabelecer de acordo com o seu valor central e as estratégias de dominação que são encontradas para a conquista desse fim. Se as estratégias de dominação são concomitantes à sedição, elas não representam os valores de nenhum dos partidos. Portanto o regime de uma cidade corrompida não corresponde ao caráter de nenhum dos seus cidadãos.

Palavras-chave: Platão, República, vício, sedição, dominação

ABSTRACT: The aim of this paper is to argue that the books VIII and IX of Plato's *Republic* present city and soul in a rigorous analogical approach. It intends to defend the analogy from critiques of inconsistency, claiming that corrupted regimes and characters can be interpreted on the basis of two criteria: sedition (στάσις) and domination (κράτος). Sedition is an internal element common to all corrupted regimes and explained by the incompatibility between the ruler's character and the regime. For their turn, the kinds of government must be determined according to their central value and the domination strategies employed to achieve this goal. If the domination strategies are concomitant to sedition, they do not represent the value of one of the parties. Therefore, the regime of a corrupted city does not correspond to the character of any of its citizens.

Keywords: Plato, Republic, vice, sedition, domination

¹ Professora do Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. *E-mail:* correio.carolina.araujo@gmail.com

1. A analogia entre cidade e alma

Estratégia argumentativa que estrutura a *República* de Platão, a analogia entre cidade e alma é empregada de modo assaz amplo e polêmico, ainda mais na investigação das formas corrompidas de regimes políticos e caracteres humanos descritas nos livros VIII e IX. Problemas dessa extrapolação metodológica foram apontados por Williams, que nela vê ora a aplicação de uma “analogia de significado”, ora uma “regra parte e todo”, ora uma “regra sobre caráter predominante”.² Williams é incisivo em apontar a confusão platônica, porém não parece reconhecer a sua própria contribuição à confusão. Uma primeira rejeição às categorias de Williams deve ser feita com base nos referentes a que se aplicam. A estabelecer a semelhança entre alma e cidade, Sócrates o faz com base na analogia de significado de um termo que implica organização interna: a justiça. Cidade e alma são ambas coisas justas à medida que, descobrimos no livro IV³, seus elementos internos mantêm determinada interrelação. Como bem já tinha argumentado Demos⁴, antes de Williams, o que é comparável não são os cidadãos e a cidade de que são parte, mas indivíduos e cidades em relação a seus elementos internos. Em outras palavras, um predicado de conjuntos não pode ser atribuído a suas partes enquanto partes, apenas enquanto um conjunto de outras partes.

Por vias semelhantes à de Demos argumentaram Ferrari, defendendo que “o centro da correspondência entre alma e cidade é o que Aristóteles chamaria de uma metáfora ou símile proporcional (μεταφορὰ κατὰ τὸ ἀνάλογον), que implica ou define uma *ratio*”⁵ e Blössner, ao declarar que “é o indivíduo *na* cidade que forma a cidade, e é o indivíduo análogo à cidade cujo caráter é argumentado com base nos atributos da cidade”.⁶ As posições de Ferrari e Blössner estão fortemente centradas no argumento do livro IV, onde o significado da justiça, que provê

² Por “analogia de significado”, Williams entende que a justiça deve ter o mesmo significado na alma e na cidade, significado este capaz de responder à questão “o que é a justiça?” (WILLIAMS, 1973:196), uma regra que se aplicaria no caso dos livros VIII e IX à questão “o que é a injustiça?”, pretendendo que ela tenha o mesmo significado na alma e na cidade. Por “regra parte e todo”, Williams entende que “x é F se e somente se x tem partes constitutivas que são F” e, finalmente, por “regra sobre caráter predominante”, ele entende que “uma cidade é F se e somente se os cidadãos mais proeminentes, influentes ou predominantes são F”.

³ Refiro-me a 443d5-6: “harmonizando os três elementos como simplesmente os três tons de uma escala harmônica”.

⁴ Demos defende que a justiça do cidadão em cumprir sua função política é apenas uma parte da vida de um indivíduo e que o indivíduo como um todo é que deve ser comparado com a cidade como um todo em um padrão macrocosmo/microcosmo (DEMOS, 1954:172 e 174).

⁵ FERRARI, 2005:61.

⁶ BLÖSSNER, 2007:373.

a analogia, é ele próprio uma proporção. Porém, quando essa metáfora é desprovida de proporção, como é o caso das formas da injustiça nos livros VIII e IX, o que nós temos é uma analogia que precisa se fundar em outros parâmetros, ou, melhor dizendo, não é tão evidente, nestes livros, qual é a *ratio* que permite que indivíduos e cidades sejam comparados e agrupados segundo um mesmo tipo.

O propósito desse trabalho é propor um tipo de abordagem analógica desses dois livros, usando para isso dois operadores. O primeiro é responsável pela qualificação desses regimes como injustos, i.e., marcados pela desproporção e pela desarmonia: pretendo argumentar que é comum a todos esses regimes o caráter da sedição (στάσις). Por outro lado, as noções de caráter (ἦθος) e regime (πολιτεία)⁷, os dois pólos analógicos que definem indivíduos e cidades como “timocratas”, “oligarcas”, “democratas” e “tirânicos”, precisam ser inteligivelmente estáveis para sustentar a analogia: pretendo argumentar que o que possibilita essa estabilidade é um sistema de dominação (κράτος).

2. Sedição

Tradicionalmente se atribui à sedição a função de encadear a decadência entre os diversos regimes: é pela sedição que um governo perde a legitimidade e abre-se o caminho para outro ainda pior.⁸ A função desse elo é controversa entre os intérpretes. Alguns argumentam, dentre eles Frede, que ela é uma mera alegoria com função estilística no texto, i.e., não só não há conexão causal entre as formas de regimes como a sedição ela mesma não é relevante ao argumento.⁹ No pólo oposto, intérpretes como Vegetti entendem que há sim uma relação causal

⁷ Tal como o indivíduo é análogo à cidade, o caráter será análogo ao regime, como um “regime para si mesmo”. Para o caráter da cidade, cf. ὥσπερ ἡρξάμεθα ἐν ταῖς πολιτείαις πρότερον σκοπεῖν τὰ ἦθη ἢ ἐν τοῖς ιδιώταις - 545b3-4, Ἔστι γάρ, ἔφη, τοῦτο τὸ ἦθος ἐκείνης τῆς πολιτείας - 549a8. Para o regime do indivíduo, cf. Οὐκοῦν τοῖς τοιούτοις κακοῖς πλείω καρποῦται ἀνὴρ ὃς ἂν κακῶς ἐν ἑαυτῷ πολιτευόμενος - 579c4-5; τοῦτον δὲ αὐτὸς τυγχάνειν ὄντα ὃς ἂν τυραννικώτατος ὦν ἑαυτοῦ τε ὅτι μάλιστα τυραννῆ καὶ τῆς πόλεως - 580c2-3; ἄρχει ἐν ταῖς ψυχαῖς τῶν μὲν τοῦτο, τῶν δὲ τὸ ἕτερον ἐκείνων - 581c1; φύλακα ὁμοιον καὶ ἄρχοντα ἐν αὐτῷ - 591a2; Ἄλλ’ ἀποβλέπων γε, εἶπον, πρὸς τὴν ἐν αὐτῷ πολιτείαν - 591e1 e finalmente ἐν οὐρανῷ ἴσως παράδειγμα ἀνάκειται τῷ βουλομένῳ ὄρᾶν καὶ ὄρῶντι ἑαυτὸν κατοικίσειν - 592b2.

⁸ Para a timocracia: χρῆ φάναί εἶναι στάσιν, ὅπου ἂν γίγηται ἀεὶ. - 547a4-5. Para a oligarquia: Ἐν μὲν δὴ τοῦτο τοσοῦτον ὀλιγαρχία ἂν ἔχοι ἀμάρτημα. [...] τὸ μὴ μίαν ἀλλὰ δύο ἀνάγκη εἶναι τὴν τοιαύτην πόλιν - 551d1-7 e στάσις δὴ καὶ ἀντίστασις καὶ μάχη ἐν αὐτῷ πρὸς αὐτὸν τότε γίγνεται. - 559e9-560a2. Para a democracia: Οὕτω δὴ παρεσκευασμένοι ὅταν παραβάλλωσιν ἀλλήλοις οἱ τε ἄρχοντες καὶ οἱ ἀρχόμενοι ἢ ἐν ὁδῶν πορείαις ἢ ἐν ἄλλαις τισὶ κοινωνίαις - 556c6-8. Para a tirania: ἄρα τῷ τοιούτῳ ἀνάγκη δὴ τὸ μετὰ τοῦτο καὶ εἰμάρται ἢ ἀπολωλέναι ὑπὸ τῶν ἐχθρῶν ἢ τυραννεῖν καὶ λύκῳ ἐξ ἀνθρώπου γενέσθαι; - 566a2-4.

⁹ “Somit hat die Geschichte der Metamorphosen auch einen diagnostischen Wert, was Zukunftsprognosen in historischen Situationen angeht. Platon kann daher erwarten, dass aus seinem Modell auch Lehren über den

entre os regimes e que se pode atribuir a Platão nos livros VIII e IX uma determinada Filosofia da História.¹⁰ Pretendo argumentar contra ambas as vertentes ao defender que a função da sedição não é a de encadeamento entre os regimes, ou seja, sua importância não é meramente estilística. Ao contrário, a sedição é parte intrínseca da definição dos regimes corrompidos, ou ainda, ela é neles um elemento estável e não o seu momento de ruína. Mais especificamente, a sedição é a injustiça que caracteriza todos esses regimes como formas corrompidas da política.¹¹ Por definição, ela é o elemento que faz com que neles governantes e governados sejam incapazes de empreender ações em comum.¹² A sedição é o modo de convivência oposto à comunidade.

Isso pode ser compreendido por oposição à definição de justiça no livro IV, onde esta última aparece como o princípio de fazer o próprio que norteia as decisões tomadas pela sabedoria que governa a cidade. Há uma clara relação de coimplicação entre justiça e sabedoria à medida que as partes da alma e os cidadãos da cidade só podem realizar o próprio pelo governo da razão. Essa coimplicação é rompida pela falha dos governantes que abre o livro VIII, de modo que a ignorância no governo resulta imediatamente no rompimento da comunidade que integrava governantes e governados. Sócrates é claro em descrever que essa falha é simultaneamente epistêmica, referente ao diagnóstico da natureza de cada cidadão, e moral, causada pelo caráter inferior de alguém que realiza uma função sem a natureza adequada.

Ao percorrermos a descrição da sedição em todos os regimes corrompidos, vemos que ela se explica sempre pelo caráter “alógeno” do governante¹³, que resulta em escolhas incompatíveis com o valor central do regime que ele pretendia governar. Note-se que a sedição na aristocracia se origina no governo de alguém que não é guardião (ἀμελεῖν φύλακες ὄντες -

tatsächlichen Ablauf der Geschichte zu ziehen sind, selbst wenn er keine im strengen Sinn historizistische These vertritt”. (FREDE, 2011:207).

¹⁰ “A partire di qui, si instaura un movimento basato sulla dinamica della contraddizione: i desideri pleonektici delle diverse parti dell’anima tendono verso un limite estremo, il cui raggiungimento determina però il rovesciamento (metabole) in una forma contraria (questo principio è nitidamente formulato, a proposito dell’oligarchia, in 555b8-11, e della democrazia in 563e9-10). In altri termini, in ogni assetto dell’anima e della città coesistono, in una contraddizione dinamica, elementi della forma precedente, elementi specifici della nuova forma che tenda a sostituirla, ed elementi che la porteranno a sua volta a venir superata (questa situazione contraddittoria è chiaramente descritta in 547d a proposito della timocrazia).” (VEGETTI, 2005:148).

¹¹ τὰς ἄλλας ἡμαρτημένας ἔλεγε, εἰ αὕτη ὀρθή - 544a1-2.

¹² τὸ ἀδυνάτους εἶναι ἴσως πόλεμόν τινα πολεμεῖν διὰ τὸ ἀναγκάζεσθαι ἢ χρωμένους τῷ πλήθει ὀπλισμένῳ δεδιέναι μᾶλλον ἢ τοὺς πολεμίους - 551d9-10.

¹³ πᾶσα πολιτεία μεταβάλλει ἐξ αὐτοῦ τοῦ ἔχοντος τὰς ἀρχάς, ὅταν ἐν αὐτῷ τούτῳ στάσις ἐγγένηται - 545d1-2

546d8), a timocracia é governada por alguém de caráter oligarca (ὥσπερ οἱ ἐν ταῖς ὀλιγαρχίαις - 548a5-6), a oligarquia por um caráter monárquico (μέγαν βασιλέα ποιεῖν ἐν ἑαυτῷ - 553c5), a democracia por um anárquico (ἀναρχος - 558c2-3) e a tirania por alguém destituído de poder de ação (ἀκράτορι ἑαυτοῦ - 579d1). É precisamente pela ausência da correspondência entre caráter do governante e regime que se explica a sedição e, se o governante é um elemento do regime, a sedição é intrínseca a cada um desses governos. Esse padrão se confirma na abordagem da alma.¹⁴ Com efeito, vemos aí que a escolha por um regime para si mesmo decorre de um conflito entre um modelo paterno (privado), que corresponde ao regime da cidade, e um modelo alheio (público), que corresponde ao regime do governante¹⁵, indicando portanto uma relação público/privado inversa à da sedição na cidade.

Ora, se a sedição descreve cada um dos regimes, é de se notar que nenhum deles é descrito de acordo com o modelo da tripartição que antes se aplicara à alma e à cidade, mas sempre segundo dois valores ou duas motivações representados pelos pólos “governante” e “regime”. De modo surpreendente, os regimes se comportam exatamente de acordo com o chamado princípio da oposição apresentado no livro IV (436b-c), porém fazendo com que a cidade se divida não entre categorias naturais (o que é fazer o próprio a cada parte), mas em categorias de forças opostas que concorrem. Este parece ser o fiel da balança a distinguir os governos injustos – marcados por uma divisão interna que não leva em conta os reais propósitos de cada uma de suas forças rivais – da perspectiva unificadora da natureza da função que tornara possível a sua harmonização.

Em um clássico artigo, Lear¹⁶ argumentou que a relação entre caráter dos cidadãos e regime político se sustenta na *República* por dois movimentos complementares: internalização dos valores pela educação e externalização dos valores pelo governo. Por vias semelhantes,

¹⁴ Para a sedição na alma do timocrata, cf. ἐλκόμενος ὑπ' ἀμφοτέρων τούτων - 550a7-b1, na alma do oligarca: δείσας οἶμαι εὐθὺς ἐπὶ κεφαλὴν ὠθεῖ ἐκ τοῦ θρόνου τοῦ ἐν τῇ ἑαυτοῦ ψυχῇ φιλοτιμίαν τε καὶ τὸ θυμοειδὲς ἐκεῖνο - 553b8-c4, na alma do democrata: στάσις δὴ καὶ ἀντίστασις καὶ μάχη ἐν αὐτῷ πρὸς αὐτὸν τότε γίνεταί - 559e10-560a2, na alma do tirano: ὀρμήσας εἰς ὕβριν τε πᾶσαν καὶ τὸ ἐκείνων εἶδος μίσει τῆς τοῦ πατρὸς φειδωλίας - 572c6-8.

¹⁵ Timocracia: οὐ μὲν πατρὸς αὐτοῦ τὸ λογιστικὸν ἐν τῇ ψυχῇ ἄρδοντός τε καὶ αὔξοντος, τῶν δὲ ἄλλων τὸ τε ἐπιθυμητικὸν καὶ τὸ θυμοειδὲς - 550b1-2, oligarquia: Ὅταν αὐτοῦ παῖς γενόμενος τὸ μὲν πρῶτον ζηλοῖ τε τὸν πατέρα καὶ τὰ ἐκείνου ἴχνη διώκη, ἔπειτα αὐτὸν ἴδη ἐξαίφνης πταίσαντα ὥσπερ πρὸς ἔρματι πρὸς τῇ πόλει - 553a9-b1, democracia: ἢ ποθεν παρὰ τοῦ πατρὸς ἢ καὶ τῶν ἄλλων οἰκείων νοουθετούντων τε καὶ κακιζόντων - 559e9-560a2, tirania: ὀρμήσας εἰς ὕβριν τε πᾶσαν καὶ τὸ ἐκείνων εἶδος μίσει τῆς τοῦ πατρὸς φειδωλίας - 572c6-8.

¹⁶ Lear, 1992:186-193.

Anderson argumentou haver dois motivos na *República*, dizendo que, além do padrão “polis explica indivíduo” e sua inversão “indivíduo explica polis”, há também um padrão “indivíduo faz polis” e “polis faz indivíduo”.¹⁷ O segundo caso, assim como a regra de Lear, parece funcionar bem no cenário de uma cidade justa, em que governantes e governados compartilham dos mesmos valores. Não obstante, uma vez que temos em mente a descrição da sedição aqui apresentada, vemos que nenhuma relação de comunidade pode ser introduzida de modo a garantir o fator de correspondência entre caráter de um governante e o seu regime. Ao contrário, eles estão constantemente em conflito. Porém resta ainda o outro lado da questão: como se dá o processo de internalização? Que tipo de efeito essa relação entre governante e regime tem sobre os governados? Como se explicam as funções da educação e do governo? Aproximamo-nos do problema da dominação.

3. Dominação

Até aqui vimos como todos os regimes se identificam por uma oposição intrínseca, descrita como a heterogeneidade entre governante e regime. Mas essa oposição, além de traço definicional do regime, é a causa de uma situação em que emerge um novo regime. Disse anteriormente que me oporia a uma leitura causal dos livros VIII e IX e gostaria de defender essa posição com base em uma análise mais atenta do texto. Estritamente, todo regime gerado da sedição é diferente de ambos os partidos que a originaram: o conflito entre um governante oligarca e governados aristocratas gera a timocracia; o conflito entre o governante monarca e uma população oligarca gera a democracia; o conflito entre um governante anárquico e governados democráticos gera a tirania. O mesmo se verifica na alma: o timocrata surge do conflito entre o pai aristocrata e os escravos oligarcas; entre o pai amante da honra e uma cidade plena de processos, surge o amante do dinheiro (553a9-c7); entre o pai sovina e a anarquia (as feras dos mais poderosos e variados prazeres - 560e2-4), surge o democrata (559d5-e2); entre o pai que teme os filhos (562e6-563a1) e os escravos, surge o tirano. Esse dado textual deve ser tomado como evidência inegável de que os regimes não têm sua origem em outros regimes, nem correspondem ao caráter de certos cidadãos de regimes anteriores, por imposição, seja de um deles, seja da maioria ou da minoria. Há que se concordar em que não há no texto uma regra

¹⁷ Andersson, 1971:23.

que faça com que um determinado regime seja derivado de um outro. Ao contrário, um regime inovadoramente diferente surge como um intermediário que não coincide com o caráter nem do governante nem dos governados em conflito.

Ademais, a essa leitura um pouco mais atenta revela-se que cada novo regime resulta de um tipo diverso de solução para o conflito, ou ainda de “estratégias de sobrevivência”: o contratualismo é a marca da timocracia¹⁸, a violência armada caracteriza a oligarquia¹⁹, a alternância é clara singularidade da democracia, que inclui em grande parte estratégias contratualistas²⁰ e a escravidão é o traço da tirania.²¹ Esse padrão também pode ser encontrado na descrição dos caracteres individuais: amar a honra é um intermediário entre a racionalidade e o desejo; a oligarquia é um coroamento do dinheiro assegurado pela espada, a democracia é uma alternância de todos os desejos e a tirania a ausência de leis e a submissão de pais e amigos.²² Em suma, estratégias de manutenção de unidade são formas de dominação (κράτος), que se estabelecem como modelos que não coincidem com o caráter de nenhum de seus elementos.

Uma nota de esclarecimento se faz necessária. Na seção anterior, o problema da sedição se mostrava intrínseco aos governos enquanto um conflito entre o governante e o regime. Quando agora nos perguntamos sobre a relação dos governados com esse governante alógeno, vemos que há dois tipos de situação: aquela em que a dominação estabiliza o regime, mantendo governantes e governados privados dos valores que regem o seu caráter, mas garantindo o valor central do próprio regime; e aquela em que a estratégia de dominação falha, e governantes e governados voltam a buscar seus valores até que um novo regime se estabilize. Na segunda hipótese, temos simplesmente a sedição sem regime. Na primeira, temos a sedição intrínseca

¹⁸ εἰς μέσον ὁμολόγησαν - 547c1, mesmo que isso incluía algum tipo de coersão, como 548c1, διὰ τὸ μὴ κακοῦ ἀνδρὸς εἶναι τὴν φύσιν, ὁμιλίαις δὲ ταῖς τῶν ἄλλων κακαῖς κεχρησθαι, εἰς τὸ μέσον ἐλκόμενος ὑπ' ἀμφοτέρων τούτων ἦλθε, καὶ τὴν ἐν ἑαυτῷ ἀρχὴν παρέδωκε τῷ μέσῳ τε καὶ φιλονίκῳ καὶ θυμοειδεῖ - 550b3-6

¹⁹ βία μεθ' ὀπλων - 551b3-5, οὗς ἐπιμελεία βία κατέχουσιν αἱ ἀρχαί - 552e2-3

²⁰ Δημοκρατία δὴ οἶμαι γίγνεται ὅταν οἱ πένητες νικήσαντες τοὺς μὲν ἀποκτείνωσι τῶν ἐτέρων, τοὺς δὲ ἐκβάλωσι, τοῖς δὲ λοιποῖς ἐξ ἴσου μεταδῶσι πολιτείας τε καὶ ἀρχῶν, καὶ ὡς τὸ πολὺ ἀπὸ κλήρων αἱ ἀρχαί ἐν αὐτῇ γίνονται. 557a2; τῶν ἐκουσίων συμβολαίων - 556a10-b4; ἀγόμενος ἀμφοτέρωστε κατέστη εἰς μέσον ἀμφοῖν τοῖν τρόποιον - 572d1-2, mesmo que defendida pela violência como em ἐάντε καὶ δι' ὀπλων γένηται ἐάντε καὶ διὰ φόβον ὑπεξεθόντων τῶν ἐτέρων. - 557a6-8

²¹ τοὺς δούλους ἀφελόμενος τοὺς πολίτας - 567e5; εἰς πῦρ δούλων δεσποτείας - 569c1.

²² Timocracia: εἰς τὸ μέσον ἐλκόμενος ὑπ' ἀμφοτέρων τούτων ἦλθε - 550b4-5, oligarquia: ἄρ' οὐκ οἶε τὸν τοιοῦτον τότε εἰς μὲν τὸν θρόνον ἐκεῖνον τὸ ἐπιθυμητικόν τε καὶ φιλοχρήματον ἐγκαθίζειν καὶ μέγαν βασιλέα ποιεῖν ἐν ἑαυτῷ τίάρας τε καὶ στρεπτοὺς καὶ ἀκινάκας παραζωννύντα; - 553c4-8, democracia: τῇ παραπιπτούσῃ αἰεὶ ὥσπερ λαχούσῃ τὴν ἑαυτοῦ ἀρχὴν παραδιδούς ἕως ἂν πληρωθῇ, καὶ αὐτὴς ἄλλη, οὐδεμίαν ἀτιμάζων ἀλλ' ἐξ ἴσου τρέφων. - 561b3-5, tirania: τυραννικῶς ἐν αὐτῷ ὁ Ἔρωσ ἐν πάσῃ ἀναρχίᾳ καὶ ἀνομίᾳ ζῶν, ἄτε αὐτὸς ὢν μόναρχος, τὸν ἔχοντά τε αὐτὸν ὥσπερ πόλιν ἄξει ἐπὶ πᾶσαν τόλμαν - 575a1-3.

ao regime evidenciando que aí a educação e o governo de fato objetivam privar governados de suas motivações.

Fica agora mais claro como proponho que os regimes corrompidos se classifiquem. Todos os regimes corrompidos se caracterizam pela sedição. Nesse sentido, é excelente o argumento de Gravielides de que é a desunião, e não a instabilidade, que os marca como essencialmente injustos.²³ O argumento platônico é antes uma classificação de regimes do que a tese sobre uma lógica de sua degenerescência. Ademais, Gravielides argumenta que a estabilidade é alcançada pelo recurso à violência.²⁴ Segundo ele, todos os regimes têm em comum essa forma de estabilização, diferindo apenas pelos graus de violência empregados. Contra essa posição, quis apontar que cada regime conta com seu próprio meio de dominação e que nem mesmo um conceito muito amplo de violência daria conta de todos esses tipos. Assim, defendendo que esses recursos são critério relevante para estabelecer, não o que os regimes têm em comum, mas a especificidade de cada um. Cada um dos regimes gira em torno de um valor central – a honra, o dinheiro, a liberdade, o poder – que se expressa por um tipo específico de dominação sobre governados – respectivamente o acordo, a força, a alternância e a falta de lei.

Hitz propõe que a analogia e a classificação dos regimes nos livros VIII e IX se faça pela distinção entre dois tipos de racionalidade: uma noção de razão que faz com que eles ainda guardem algum tipo de ordenação e outro tipo de razão cuja negligência é responsável pela divisão e violência desses tipos de regime.²⁵ Como tentei argumentar, os modelos corrompidos são definidos por suas estratégias de estabilização, que, em última análise, refletem o primeiro sentido de razão apontado por Hitz, i.e., a concatenação de meios para seus fins. O segundo sentido de razão, no entanto, requer algumas considerações: a negligência em questão não é a do regime, mas a dos governantes. O que falta nesses governos, segundo Sócrates, é o bom caráter do governante que lhe capacita a manter o único sentido de comunidade política possível: que cada cidadão possa exercer sua cidadania de acordo com a sua motivação natural.

²³ GRAVIELIDES, 2010:209.

²⁴ Cf. principalmente ἐν οἷς εὐδοκιμεῖ δικαίως εἶναι, ἐπιεικεῖ τινὶ ἑαυτοῦ βίᾳ κατέχει ἄλλας κακὰς ἐπιθυμίας ἐνούσας, οὐ πείθων ὅτι οὐκ ἄμεινον, οὐδ' ἡμερῶν λόγῳ, ἀλλ' ἀνάγκη καὶ φόβῳ, περὶ τῆς ἄλλης οὐσίας τρέμων – 554d1-4

²⁵ HITZ, 2010:113.

Se isso faz sentido, então a razão que Hitz entende faltar aos regimes é a razão de um só indivíduo, do governante.

Enfim, procurei mostrar que é a dominação que garante a identidade do regime. Essa identidade não corresponde ao caráter dos governados, mas ao tipo de concessão que são levados a fazer para estabilizar uma sedição. Essa identidade também não corresponde ao caráter do governante, que, como vimos, é necessariamente alógeno.

4. Alguma contribuição à analogia entre cidade e alma

O propósito desse trabalho era mostrar como sedição e dominação podem oferecer a *ratio* que permite a formulação da analogia entre cidade e alma nos livros VIII e IX a partir da formulação de um conflito entre governante e regime, e uma estratégia de dominação que, não correspondendo ao caráter, nem de governantes, nem de governados, gera um terceiro regime. A conclusão dessa análise faz com que os regimes corrompidos não correspondam ao caráter de nenhum de seus cidadãos, o que basta para rejeitar o que Williams chamou de “regra parte e todo” e “regra do “caráter predominante”.²⁶ Por conseguinte, também não podemos aceitar a tese de Lear, que supõe que “se uma polis é F, deve haver alguns de seus cidadãos cujas almas são F e que (com outros) contribuíram para moldar a polis”.²⁷ A regra da “maioria da população” não se aplica a nenhum regime dos livros VIII e IX, nem mesmo à democracia, cuja maioria é descrita pela sua falta de atividade política.²⁸ Ademais, o motivo “homem faz cidade” defendido por Andersson só seria válido para o caso do governo do filósofo sobre a cidade justa e é totalmente impossível nos regimes que são marcados pela sedição.

A ênfase na sedição e no caráter imprevisível da estratégia de dominação me permite concluir que a versão analógica entre cidade e alma deve ser mantida fortemente. Todavia, intérpretes que tomaram posição semelhante à aqui defendida encontram dificuldades em lidar com a passagem 544d7-e1: “Ou te parece que os regimes surgem do carvalho ou da pedra, ao

²⁶ LEAR, 1992:191.

²⁷ Ironicamente, a regra que estaria, segundo Williams, mais evidente nesses livros seria também a razão da inconsistência do argumento, afinal, sobre a democracia, diz ele “Platão parece disposto a confundir duas coisas muito diferentes: uma cidade em cuja população há caracteres variados e uma cidade na qual a maioria da população tem um caráter variado, ou seja, um caráter mutável e instável” (WILLIAMS, 1973:260), sem atentar para que a cidade tem cidadãos de caracteres variados e o indivíduo tem caráter variado por ter desejos variados.

²⁸ Δήμος δ' ἂν εἴη τρίτον γένος, ὅσοι αὐτουργοὶ τε καὶ ἀπράγμονες, οὐ πάνυ πολλὰ κεκτημένοι· ὁ δὲ πλεῖστόν τε καὶ κυριώτατον ἐν δημοκρατίᾳ ὅτανπερ ἄθροισθῆι - 565a2-3

invés de surgirem do caráter daqueles que vivem nas cidades, que tudo arrasta quando pende para um lado”.²⁹ Ferrari, por exemplo, entende-a como se referindo exclusivamente ao governante enquanto executa a sua estratégia de manutenção do governo³⁰, uma abordagem que, embora compatível com a interpretação apresentada aqui, não parece ainda assim apresentar uma leitura adequada da passagem. Parece-me haver uma leitura bem mais simples da passagem, que passa por compreender que dizer os regimes advêm do caráter dos cidadãos não implica que isso se faça a partir da reprodução do caráter de algum deles. É perfeitamente compatível com o texto que seja a sedição, enquanto elemento intrínseco à definição de todos os regimes corrompidos, que esteja em questão na passagem, indicando que é no conflito entre governantes e governados que cada um dos regimes corrompidos tem origem.

Assim concluo que os livros VIII e IX mantêm a abordagem rigorosamente analógica entre indivíduo e cidade³¹ a partir dos operadores sedição e dominação. Toda sedição é causada por um mesmo motivo, qual seja, o caráter alógeno dos governantes, e presente em todos os regimes corrompidos como a marca mesma da sua injustiça. Além disso, a sedição não representa uma concatenação entre os regimes explicando a sua decadência; ao contrário, ela é a situação que rompe com qualquer determinação causal entre cidadãos da cidade e seu regime. Os tipos de governo, por sua vez, devem se classificar por seu valor central e pelas suas estratégias de dominação encontradas para a conquista desse fim. Não há, nos livros VIII e IX nenhuma relação direta entre o regime político de uma cidade corrompida e o caráter de seus cidadãos.

²⁹ ἢ οἶε ἐκ δρυός ποθεν ἢ ἐκ πέτρας τὰς πολιτείας γίνεσθαι, ἀλλ' οὐχι ἐκ τῶν ἠθῶν τῶν ἐν ταῖς πόλεσιν, ἃ ἂν ὥσπερ ῥέψαντα τᾶλλα ἐφελκύσῃται;

³⁰ “The rulers of the timocracy in book 8 are described as ‘spirited’ (547e), those of the oligarchy as ‘money-loving’ (551e), while the populace in the democracy exhibit in their behaviour a well-developed sense of freedom and equality (557b, 563b-d). It is crucial, however, to appreciate that the characteristics of members of the ruling classes of these cities are being described only as these characteristics apply to their running of the city, or more generally, to their participation in its civic life. As a result, and for all that their degeneracy may share the same name, the character of the degenerate individual who corresponds to a certain city differs from the character of members of the ruling class of that degenerate city” (FERRARI, 2009: 411-412)

³¹ Cf. a conclusiva: τὴν ὁμοίτητα ἀναμνησκόμενος τῆς τε πόλεως καὶ τοῦ ἀνδρός, οὕτω καθ' ἕκαστον ἐν μέρει ἀθρῶν, τὰ παθήματα ἐκατέρου λέγε. - 577c1-3.

BIBLIOGRAFIA

ANDERSSON, T. J. (1971) *Polis and psyche. A motif in Plato's Republic*. Göteborg: Elanders Boktrycken.

BLOSSNER, N. (2007) The city and soul analogy. In: FERRARI, G R. F. *The Cambridge Companion to Plato's Republic*. Cambridge: Cambridge University Press. 345-385.

DEMOS, R. (1957) Paradoxes in Plato's Doctrine of the Ideal State, *Classical Quarterly*, N.S. 7. 164–174.

FERRARI, G. R. F. (2003) *The city and soul in Plato's Republic*. Sankt Augustin: Academia.

_____. (2009) Williams and the City-Soul Analogy (Plato, Republic 435e and 544d). *Ancient Philosophy*, 29, 407-413.

FREDE, D. (2011) Die ungerechten Verfassungen und die ihnen entsprechenden Menschen (Buch VIII 543a-IX 576b). In: HOFFE, O. *Politeia*. Berlin: Akademie. 193-208.

GAVRIELIDES, E. (2010) What Is Wrong with Degenerate Souls in the Republic?, *Phronesis* 55, 203-227.

HITZ, Z. (2010) Degenerated regimes in Plato's Republic. In: McPherran, M. *Plato's Republic: a critical guide*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010. p. 103-131.

LEAR, J. (1992) Inside and outside the Republic, *Phronesis* 37, 198-215.

VEGETTI, M. (2005) Il tempo, la storia, l'utopia. In: PLATONE. *La Repubblica*, v. VI. Nápoles: Bibliopolis, 137-168.

WILLIAMS, B. (1973) The analogy of city and soul in Plato's Republic. In: LEE, E. N. MOURELATOS, A. P.D. & RORTY, R. M. *Exegesis and argument*. Assen, 196-206.